



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07,
DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, inciso IV, §2º do Regimento Interno, suspende a Sessão Ordinária nesta data, considerando Audiência Pública para tratar de assuntos relevantes para o Município, o que impossibilita o acesso ao recinto próprio destinado para a realização das Sessões, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária prevista para o dia 24 de abril de 2023 às 20 horas, para ser realizada no próximo dia 25 de abril de 2023 às 20 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 24
DE ABRIL DE 2023.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE